ORÇAMENTO | 2018







Índice

l. Nota de Abertura	2
Enquadramento do processo orçamental 2018	2
Pressupostos do Orçamento para 2018	
II. Orçamento (SNC-ESNL)	4
Orçamento de gastos/perdas e investimentos	
Orçamento das Rendimentos/ganhos	
Notas Explicativas	
III. Orçamento e PPI (POCAL)	
Resumo do Orçamento	
Orçamento da Receita	
Orçamento da despesa	
Plano Plurianual de investimentos	Q



I. NOTA DE ABERTURA

Enquadramento do processo orçamental 2018

Sendo a ANAFRE uma associação de direito privado, que aplica a SNC- Sector Não Lucrativo, o Orçamento sempre funcionou como uma ferramenta de gestão que permite acompanhar o seu desempenho e assegurar que os desvios do plano traçado, sejam analisados e adequadamente controlados, do ponto de vista dos Gastos/Perdas e dos Ganhos/Rendimentos.

Na sequência do "Memorando de Entendimento sobre as Condicionalidades de Política Económica", o perímetro do Estado foi alargado, tendo nesse contexto a ANAFRE sido considerada com *Entidade Reclassificada da Administração Local*. Por este facto, a ANAFRE estará abrangida pelo novo regime contabilístico das Administrações públicas (SNC-AP), tendo o prazo de entrada em vigor sido alterado para 2018. Contudo, existem algumas dúvidas das condições de início da aplicabilidade, pois no setor da administração local ainda não foi ministrada formação sobre esta matéria.

Atendendo às especificidades da ANAFRE e à sua contabilidade abrangida pelo SNC-Sector Não Lucrativo, apenas considerámos a aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, no que se refere à emissão da requisição externa, n.º de compromisso, fundos disponíveis e pagamentos em atraso.

Mas as obrigações para as entidades reclassificadas não ficam por aqui, o Decreto-Lei de Execução Orçamental 2017 prevê o seguinte:

Assim, na prática, a elaboração do Orçamento deverá ter em conta esta especificidade, implicando a utilização parcial do POCAL e do classificador económico das autarquias locais.

[&]quot;(...) regem -se por um regime especial de controlo da execução orçamental, **não** lhes sendo **aplicá**vel as regras relativas:

a) À cabimentação da despesa;

b) Às alterações orçamentais, (...)

c) À transição de saldos;

d) Aos fundos de maneio (...)

e) À adoção do POCP, (...)

f) Prazos para autorização de pagamentos e cobrança de receita.





Contudo, as dificuldades de implementação são muitas, na medida em que a aplicação informática da contabilidade que dispomos não responde a esta realidade de contabilidade "Mista".

Prevê-se que com a entrada em vigor do SNC-AP possa haver harmonização dos Sistemas de Normalização Contabilística, mas para este Orçamento de 2018, a DGAL esclareceu que deverá ser elaborado no normativo ainda em vigor, o POCAL.

Assim, com vista ao cumprimento desta imposição legal, serão envidados todos os esforços para produzir os documentos obrigatórios.

Pressupostos do Orçamento para 2018

Os pressupostos gerais na elaboração do orçamento para 2018, relativamente às despesas, resultam da análise dos valores históricos de cada rubrica e da estimativa de encargos com as atividades propostas para este ano, nomeadamente, o Congresso Eletivo em Viseu, permanecendo a preocupação com a contenção da despesa.

Quanto às receitas provenientes de quotas, este ano considerando a transição para o SNC-AP, estimaram-se com base nas receitas médias reais dos dois últimos exercícios, acrescidas de 1,5% correspondente ao aumento do FFF. Por norma, em nome do princípio da especialização, os ganhos seriam estimados tendo em conta o valor de quotas que a ANAFRE tem direito a receber (820.000 €). Mas, do ponto de vista orçamental empolaria a receita.



II. ORÇAMENTO (SNC-ESNL)

ORÇAMENTO DE GASTOS/PERDAS E INVESTIMENTOS

	GASTOS E PERDAS	2018
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	613.800,00
622	Serviços especializados	177.200,00
62.2.1	Trabalhos especializados	162.000,00
62.2.2	Publicidade e propaganda	7.000,00
62.2.3	Vigilância e Segurança	200,00
62.2.4	Honorários	5.000,00
62.2.6	Conservação e reparação	3.000,00
623	Materiais	10.700,00
62.3.2	Livros e documentação técnica	2.700,00
62.3.3	Material de escritório	5.000,00
62.3.4	Artigos para oferta	3.000,00
624	Energia e fluidos	450,00
62.4.1	Electricidade	300,00
62.4.3	Água	150,00
625	Deslocações, estadas e transportes	260.000,00
62.5.1	Deslocações e estadas	260.000,00
626	Serviços diversos	165.450,00
62.6.1	Rendas e alugueres	13.500,00
62.6.2	Comunicação	22.000,00
62.6.3	Seguros	10.500,00
62.6.6	Despesas de representação	2.000,00
62.6.7	Limpeza, higiene e conforto	2.000,00
62.6.8	Outros serviços	115.450,00
63	GASTOS COM O PESSOAL	298.000,00
631	Órgãos Sociais	75.000,00
632	Remunerações do pessoal	170.000,00
635	Encargos sobre remunerações	50.000,00
636	Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	2.500,00
638	Outros gastos com o pessoal	500,00
68	OUTROS GASTOS E PERDAS	200,00
681	Impostos (IMI)	200,00
	TOTAL DE GASTOS E PERDAS	912.000,00
42	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	2 000 00
43	ACTIVOS FIXOS TANGIVEIS	3.000,00
4335	Equipamento Informático	1.000,00
435	Equipamento Administrativo	2.000,00
	TOTAL DE INVESTIMENTOS	3.000,00
TOTA	L DE GASTOS E PERDAS E INVESTIMENTOS	915.000,00



ORÇAMENTO DAS RENDIMENTOS/GANHOS

	RENDIMENTOS E GANHOS				
72 722	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS Quotas	670.000,00 670.000,00			
75 751	SUBSIDIOS À EXPLORAÇÃO Subsidios do Estado e outros entes públicos	167.000,00 167.000,00			
78 7864	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS Outros Proveitos Suplementares	70.000,00 70.000,00			
79 791	JUROS E OUTROS RENDIMENTOS SIMILARES Juros obtidos	8.000,00 8.000,00			
	TOTAL DE RENDIMENTOS E GANHOS	915.000,00			

Notas Explicativas

Despesas

- A) Na rubrica **Fornecimentos e Serviços Externos**, que integra as despesas com a aquisição de bens e serviços, refere-se o seguinte:
 - 1. Trabalhos Especializados Nesta rubrica estão previstos os gastos com o contrato de prestação de serviços de comunicação, o contrato de prestação de serviços de limpeza, formação dos trabalhadores, trabalhos tipográficos, projetos de formação e despesas associadas ao Congresso.
 - **2. Honorários** Nesta conta incluem-se, essencialmente, as despesas com os trabalhadores independentes (Recibos verdes) que colaboram com as Delegações Distritais e Regionais.
 - 3. Deslocações e Estadas Estão englobadas os gastos com:

Conta	Valor (€)
Parq. e Portagens	15.000
Quilómetros	140.000
Refeições	35.000
Alojamentos	50.000
Transportes/Viagens	20.000
Total	260.000 €



4. Rendas e Alugueres - São inscritas nesta conta as despesas com rendas de imóveis, alugueres de espaços para diversas iniciativas, discriminadas da seguinte forma:

Conta	Valor (€)
Palácio da Mitra	4.200
Outros Espaços	6.000
Deleg. Distritais/Reg.	3.300
Total	13.500 €

5. Comunicações - Nesta conta são considerados os gastos com:

Rubrica	Valor (€)
Telefone	2.000
Telemóveis	2.000
Internet/Servidores	11.000
Correios	7.000
Total	22.000 €

B) Na conta de **Gastos com Pessoal** estão consideradas as despesas relacionadas com as senhas de presença pagas ao Conselho Diretivo, os gastos das remunerações dos oito funcionários, que inclui, vencimentos, subsídio de alimentação, abono para falhas, horas extra, entre outras remunerações. Considerase, ainda, os encargos com as remunerações, o seguro de acidentes de trabalho e a prestação de serviço relacionada com a higiene e segurança no trabalho.

Receitas

Quanto às receitas provenientes de quotas, este ano considerando a transição para o SNC-AP, estimaram-se com base nas receitas médias reais dos dois últimos exercícios, acrescidas de 1,5% correspondente ao aumento do FFF.

Consideraram-se também os valores da Candidatura da Madeira no âmbito da Formação, o Programa de Formação em SNC-AP, de âmbito nacional e os apoios do IEFP à contratação de trabalhadores da ANAFRE. Os proveitos suplementares referemse às inscrições para o Congresso e os Apoios a receber para esse fim.



III. ORÇAMENTO E PPI (POCAL)

RESUMO DO ORÇAMENTO

MAPA RESUMO DA RECEITA E DA DESPESA									
	RECEITA			DESPESA					
Código	Designação	Montante (€)	Código	Código Designação					
	RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES					
05. 06.	Rendimentos da Propriedade Transferências Correntes	8.000,00 167.000,00	01. 02.	Despesas com o pessoal Aquisição de bens e serviços	298.000,00 613.800,00				
07.	Venda de bens e serviços correntes	740.000,00	06.	Outras Despesas Correntes	200,00				
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	915.000,00		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES					
	RECEITAS CAPITAL			DESPESA CAPITAL					
			07.	Aquisição de Bens de Capital	3.000,00				
	TOTAL DAS RECEITAS CAPITAL	0,00		TOTAL DAS DESPESAS CAPITAL	3.000,00				
	TOTAL GERAL	915.000,00		TOTAL GERAL	915.000,00				

ORÇAMENTO DA RECEITA

	Orçamento da Receita								
Código	Designação	Montante (€)							
RECEITAS CORRENTES									
05.	8.000,00								
05.02	Rendimentos da Propriedade Juros - Sociedades financeiras	8.000,00							
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	8.000,00							
06.	Transferências Correntes	167.000,00							
06.03	Administração Central	83.000,00							
06.03.01.99	Estado - Outras	80.000,00							
06.03.07	Serviços e Fundos Autónomos (IEFP)	3.000,00							
06.04	Administração Regional	84.000,00							
06.04.02	Região Autonoma da Madeira	84.000,00							
07.	Venda de bens e serviços correntes	740.000,00							
07.02	Serviços	740.000,00							
07.02.99.01	Outros - Quotas	670.000,00							
07.02.99.02	Outros - Rendimentos Suplementares	70.000,00							
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	915.000,00							
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	313.000,00							
	RECEITAS CAPITAL	0,00							
	TOTAL DAS RECEITAS CAPITAL	0,00							
	TOTAL GERAL	915.000,00							



ORÇAMENTO DA DESPESA

	Orçamento da Despesa	Ano: 2018
Código	Designação	Montante (€)
	DESPESAS CORRENTES	
01.	Despesas com o pessoal	298.000,00
01.01	Remunerações certas e permanentes	245.000,00
01.01.02	Órgãos sociais	75.000,00
01.01.04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	170.000,00
01.03	Segurança Social	53.000,00
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	50.000,00
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	3.000,00
02.	Aquisição de bens e serviços	613.800,00
02.01	Aquisição de bens	12.700,00
02.01.04	Limpeza e higiene	2.000,00
02.01.08	Material de escritório	5.000,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	3.000,00
02.01.18	Livros e documentação técnica	2.700,00
02.02	Aquisição de serviços	601.100,00
02.02.01	Encargos das instalações	450,00
02.02.03	Conservação de Bens	3.000,00
02.02.04	Locação de edifícios	13.000,00
02.02.08	Locação de outros bens	500,00
02.02.09	Comunicações	22.000,00
02.02.11	Representação dos serviços	2.000,00
02.02.12	Seguros	10.500,00
02.02.13	Deslocações e estadas	260.000,00
02.02.17	Publicidade	7.000,00
02.02.18	Vigilância e Segurança	200,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados	167.000,00
02.02.25	Outros Serviços	115.450,00
06.		200,00
06.02	Outras Despesas Correntes - Diversas	200,00
06.02.01	Impostos e taxas	200,00
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	912.000,00
	DESPESA CAPITAL	
07	Aguicição do Pons do Conital	2 000 00
07.	Aquisição de Bens de Capital	3.000,00
07.01	Investimentos	3.000,00
07.01.07	Equipamento Informático	1.000,00
07.01.09	Equipamento Administrativo	2.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS CAPITAL	3.000,00
	TOTAL OFF.	045 000 00
	TOTAL GERAL	915.000,00

Plano Plurianual de investimentos

(unidade: Euro)

Objective	Código da Classificação	Número do Projecto/		Forma de Realização	Fontes de Financiamento		Decrees	Datas		Fase de	Realizado	2018			Anos Seguintes			Total	
Objectivo	Económica	Acções	Designação do Programa e Projecto		AC	AA	FC	ivespons.	inicio	Fim	Execução	(ecução	Total	Fin. Definido	Fin. Não Definido	2019	2020	2021	Previsto
1			Funções Gerais									0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.0			Serviços Gerais de Admiinistração Pública									0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.1			Administração Geral									0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	07.01.07	2018/01	Aquisição de Equipamento Informático	0				CD	01-01-2018	31-12-2018	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	07.01.09	2018/02	Aquisição de Equipamento Administrativo	0				CD	01-01-2018	31-12-2018	0	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
									Total	Geral		0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00